

IDENTIFICAÇÃO

1. LINHA DE REFLEXÃO:

- () (I) Perfil da Universidade ...
- () (II) Orçamento e Financiamento da Universidade
- (X) (III) Gestão Democrática, Transparente e Participativa
- () (IV) Diretrizes para o Ensino, Pesquisa e Extensão
- () (V) Políticas de Expansão da Universidade

Problemática:

A centralização do poder administrativo, em todos os seus aspectos, bem como a falta de transparência na gestão impede o desenvolvimento pleno da UNEMAT, pois, nega autonomia aos agentes institucionais de se desenvolverem conforme o potencial e a capacidade que lhes são características.

2. JUSTIFICATIVA

As universidades públicas têm sido, no Brasil, importantes produtoras de C&T, no entanto, grande parte dos investimentos em C&T incidem sobre regiões restritas e contribui para desigualdades regionais ainda maiores. Torna-se um desafio o fortalecimento de iniciativas que possam alterar a realidade em favor de um tipo de desenvolvimento que signifique a melhoria das condições e dos direitos das massas da população e a redução da *“distância entre os padrões de vida de abastados e não abastados”* (Sachs, 1993: 25), tanto do ponto de vista dos grupos sociais quanto das regiões do país. Superar esse quadro implica em democratizar os investimentos em Ciência & T, garantindo a excelência em ensino, pesquisa e extensão para todo o sistema, em todas as regiões do país. Uma política desse tipo serviria como instrumento de reversão do quadro perverso do sistema dual de ensino superior brasileiro: Para os mais abastados as boas universidades dos grandes centros, aos mais pobres escolas de terceiro grau precárias e/ou ensino privado. A definição de um padrão unitário de qualidade das universidades brasileiras e do ensino superior é, portanto, uma luta importante a ser empreendida dentro e fora da universidade.

A despeito das vicissitudes que integram a construção da universidade, a posição fronteiriça entre a Sociedade Política e Sociedade Civil, permite a esta instituição uma riqueza de elementos que nenhuma outra poderia oferecer. Ela pode dar contribuições muito significativas e abrangentes, pois, conta com elevado capital intelectual, expresso em seus quadros profissionais que dificilmente encontraremos em outro espaço. De outro lado, ela pode dinamizar a correlação de forças em favor dos interesses da maioria da sociedade, trazendo para os espaços públicos conteúdos éticos, estéticos e culturais, seja na formação de profissionais, seja produzindo saberes que respondam às necessidades sociais, estimulando os processos participativos em projetos que venham desenvolver.

Nesse sentido, a vocação da universidade deve ser a liberdade. Não a liberdade do liberalismo, da desresponsabilização com a coisa pública, do individualismo oportunista e atomizado. Mas, a liberdade ética, na qual se assumam coletivamente a responsabilidade sobre sua história. Para isso, a universidade precisa ela própria ser conduzida de forma democrática e transparente, imbuída da profunda responsabilidade de elevar a cultura de seu tempo e de transformar suas experiências institucionais em cada ação, em cada espaço, em processos pedagógicos de liberdade. Tudo isso sem excluir a contradição e o conflito; dando qualidade aos embates para nos permitir responder aos desafios de nosso tempo, nos colocando a frente dele.

Cristovam Buarque atribui à Universidade uma dimensão libertária, uma instituição que, por natureza, busca liberação do homem de todas as formas de opressão, ou impedimento à liberdade. Para ele a Universidade pode contribuir de 03 maneiras para a realização humana:

"... avanço técnico-científico, comprometido com a busca de maior eficiência na dominação da natureza, para ampliar o bem-estar e conquistar tempo livre, graças à redução do trabalho social necessário à sobrevivência do conjunto da sociedade; - prática constante das atividades estéticas em todas as áreas das artes...; - definição e exercício de ética de propósitos e prática na condução do processo histórico, corrigindo os freios no avanço da liberdade tais como: distribuição desigual, entre os indivíduos, da liberdade social e dos seus benefícios; ameaça pela ganância das

gerações presentes, do equilíbrio ecológico necessário para viabilizar o projeto de liberdade nas próximas gerações.” (1989: 12)

Uma universidade assim só é possível com esforço institucional. Ela não acontece *per si*, no espontaneísmo ou no voluntarismo dos indivíduos que queiram fazê-la. Construir uma universidade produtora de C&T, que contribua para elevação cultural, para a liberdade e que seja, ela própria, um espaço ético libertário, exige fortes recursos institucionais, principalmente, capacidade de planejar suas ações, mais ainda quando o grande nó crítico para sua construção é o estrangulamento financeiro, a não responsabilização do Governo Federal e os interesses políticos que capturam a universidade e a escravizam.

Papel importante neste processo é o princípio da Democracia e o Planejamento Participativo, que possibilita o crescimento e consolidação de uma Instituição Pública no sentido amplo do termo, cuja participação não se restringe à comunidade acadêmica, uma Instituição que se relaciona direta e indiretamente com todos os segmentos da sociedade. Mas, o Planejamento e a Democracia devem ser entendidos não como estrutura na burocracia, mas, como prática e cultura que deve estar presente em todas as ações institucionais, em todas as unidades. A partir do planejamento realizado em todas as instâncias, iniciando pelo plano de trabalho trienal dos docentes, em seus departamentos, formula-se e organiza-se a estrutura democrática na Universidade.

Planejamento não significa a elaboração de um plano tecnicamente perfeito, disposto em alguma prateleira, sob uma bela capa dura. Planejamento é um processo técnico e político que envolve a *práxis*, a ação política revestida de intencionalidade, cuja mediação exige a técnica, mas, não se basta nela. É preciso romper com a visão tradicional do planejamento normativo e tecnicista, que destitui o caráter eminentemente político e dialógico do ato de planejar.

Uma instituição com o potencial que tem a Universidade, em especial a UNEMAT, deve possuir capacidade de relacionar-se de forma crítica e propositiva com todos os setores da sociedade, sem contudo, perder de vista a Autonomia, esse relacionamento implica a convivência com o outro, com o diferente, situações de conflito e a contradição persistente de construção de um projeto que se antagoniza

com o que está posto. A universidade precisa construir sínteses que possam elevar as relações sociais a outro patamar: mais respeitoso, mais comprometido com a coletividade, mais disposto a convivência, mais democrático, onde o conhecimento não tenha fim estritamente funcional à cultura do individualismo consumista.

Nada disso ocorre na UNEMAT de hoje, ao contrário, temos um ambiente extremamente anti-democrático, as relações profissionais estão profundamente deterioradas e o adoecimento por fatores emocionais tem sido um fenômeno cada vez mais constante entre os professores.

As relações, a cultura e os mecanismos de participação (ou de veto a participação) não correspondem a realidade de uma universidade que tem grande importância no cenário regional. Dados oficiais informam que são mais de 10 mil alunos, onze campi, 82 cursos, quase quinhentos técnicos do ensino superior, cerca de 660 professores concursados, destes temos 119 doutores, 328 mestres e 51 professores afastados para doutorado, neste ano de 2008 a UNEMAT deve fechar o seu orçamento na casa dos 100 milhões de reais, oriundos de fontes do Tesouro do Estado. Como é possível pensar todo esse potencial de realização com uma cultura de baixa responsabilização institucional, baixo nível organizacional e poucos estímulos positivos ao desenvolvimento das carreiras, da pesquisa, do ensino e, especialmente, da participação da comunidade nos destinos dessa universidade?

Pensando nisso, a prioridade máxima da UNEMAT deve ser o de construir arranjos institucionais que permitam a participação democrática na gestão da universidade, o controle público sobre seus fins, garantindo que os espaços de tomada de decisão sejam também espaço de aprendizado político e acadêmico.

A estrutura da administração deve ser composta por órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes, subordinado ao dos colegiados.

É necessária a existência de estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos. Para tanto, devem ser realizados Congressos Estatuintes com a participação paritária dos segmentos.

Para fazer isso a UNEMAT precisa afirmar convicções que são fundamentais e que devem perpassar as suas estruturas, seus colegiados seus estatutos, mas, fundamentalmente sua cultura e suas práticas:

- 1) Democratização das decisões institucionais
- 2) Responsabilização dos agentes de direção e dos indivíduos
- 3) Despersonalização do poder, através de decisões colegiadas e execução em equipe em todos os níveis de gestão;
- 4) Respeito às relações institucionais e decisões colegiadas;
- 5) Autonomia e liberdade à organização da produção acadêmica, artística, cultural.

3. PROPOSTAS.

3.1. Ampliação da Participação Social nos Espaços de Deliberação Superior.

3.1.1. Instituir, imediatamente, o Conselho Curador, com representação da Reitoria, segmentos Docente, Discente e Técnicos, bem como representação do Governo e da Sociedade Civil, garantindo que a universidade exerça o princípio democrático de se submeter, como organização pública estatal, ao controle social;

3.1.2 Reforçar, no Estatuto da Universidade, o importante papel do Congresso Universitário, como espaço de Deliberação Máxima da Universidade, conforme preconiza a Lei nº 319, de 30/06/2008, com ampla participação da comunidade acadêmica, da sociedade civil e do poder público, a se realizado a cada 4 anos.

3.1.4 Implantação do orçamento participativo em todos os níveis da administração (reitoria, campi, faculdades, cursos e departamentos). A Unemat deve propiciar o mais amplo debate e participação na definição das origens e aplicação dos recursos, bem como na eleição das prioridades institucionais. O orçamento participativo é um instrumento ideal de gestão democrática, hoje utilizado nas democracias mais consolidadas.

3.2. Democratização da estrutura dos Conselhos

A UNEMAT instituirá a separação das funções Legislativa e Executiva no seu interior, como forma de democratizar os espaços de decisão colegiada ampliando a participação na gestão, especialmente no nível da direção superior, garantindo que o planejamento e sua execução sejam processos de ampla participação e co-responsabilidade da comunidade acadêmica, superando a cultura de delegação aos cargos gestão, o monopólio da função planejamento.

Desse modo, respeitadas as funções previstas no Art. 4º da Lei nº 319 e, o que prevê a Lei Federal nº 9.394 de 20.12.96, em seu artigo 70, propomos:

3.2.1. Os Conselhos na UNEMAT devem ser compostos por representantes das unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitos por seus pares em suas respectivas unidades;

3.2.2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE e o Conselho Universitário – CONSUNI, terão seus membros eleitos para exercer mandato de conselheiro, não devendo acumular cargos de gestão e mandato de Conselheiro, salvo nos casos de representantes natos que não podem se constituir em maioria nos conselhos.

3.2.3. A composição dos Conselhos Superiores será paritária entre os segmentos representativos das categorias docente, técnico e discente. 3.2.4. O CONEPE e o CONSUNI criarão em seu interior Câmaras Setoriais, de caráter técnico-científico e não deliberativo, responsáveis pela apreciação das matérias a serem deliberadas pelo respectivo Conselho, cabendo à estas Câmaras a apreciação consubstanciada em relatório que indique o resultado dos estudos sobre a matéria, viabilidade técnico-financeira, adequação às políticas da universidade, adequação jurídica. Os relatórios das Câmaras Setoriais subsidiarão as decisões dos Conselhos, devendo esses relatórios antecipadamente encaminhados para apreciação dos conselheiros. Serão constituídas estatutariamente as seguintes câmaras, podendo estes conselhos criar outras em caráter temporário ou permanente, conforme a necessidade:

- CONSUNI: a) Câmara Setorial de Avaliação e Adequação Jurídica,

b) Câmara Setorial de Financiamento, Planejamento, Orçamento e Patrimônio,

c) Câmara Setorial de Desenvolvimento das Carreiras Profissionais

d) Câmara Setorial de Avaliação Institucional.

e) Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional e Expansão das atividades acadêmicas

- CONEPE: a) Câmara Setorial de Avaliação e Adequação Jurídica

b) Câmara Setorial de Pós-graduação e Qualificação Docente

c) Câmara Setorial de Pesquisa e Extensão

e) Câmara Setorial de Ensino e Expansão de Cursos

f) Câmara Setorial de Política Estudantil

g) Câmara Setorial de Financiamento, Planejamento e Orçamento.

3.2.4. As Câmaras Setoriais serão compostas por conselheiros, especialistas convidados ou contratados para prestar assessoria técnica à análise das matérias em questão. Em qualquer dos casos, os nomes para composição das comissões serão objeto de deliberação dos plenários dos Conselhos, instituída através de Portaria do Reitor.

3.2.5. A Reitoria, composta pela Vice-reitoria, assessorias e Pró-reitorias, tem a prerrogativa privativa de encaminhar planos, programas e projetos que impliquem custo financeiro à universidade, para apreciação dos Conselhos, cabendo a estes as alterações e ajustes que se fizerem necessários, dentro de sua competência institucional e normais legais vigentes.

3.2.6. A criação e extinção de cursos e campi devem obedecer ao que dispõe o artigo 56, parágrafo 5º, da Lei 9.394, de 20.12.96 além de critérios adicionais definidos pelo CONEPE e CONSUNI, cuja deliberação somente será feita após apreciação do mérito e estudos de viabilidade técnico-científico e financeira pelas Câmaras Setoriais, seguido de amplo debate nas instâncias de deliberação, obedecendo o tempo normal de tramitação pelas instâncias competentes.

3.2.7. A atividade de Conselheiro é considerada de relevância pública, por compor a direção do Governo da Universidade, devendo ter precedência sobre as demais

atividades e compor o Plano de Atividades dos Docentes e Técnicos que exerçam tal função, prevendo tempo de dedicação às atividades de Conselheiro, com desoneração ou liberação de atividades concorrentes, devendo esta atividade compor o plano de avaliação de desempenho das carreiras.

3.2.8. Aos conselheiros representantes do segmento estudantil não serão imputadas sanções quando suas faltas se justificarem pelas atividades de Conselheiro, devendo este registrar sua condição de conselheiro no Conselho de Curso.

3.2.9. A função precípua dos conselhos é garantir a participação da comunidade acadêmica no planejamento das ações. A UNEMAT deve ser pensada e discutida no longo prazo, eliminando a figura cultural do imediatismo e das benesses pessoais. A UNEMAT, assim como toda instituição educacional é a casa do saber, onde se deve ser fomentar a reflexão e as discussões que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, crítica, livre e solidária. Dessa forma, o planejamento aqui sugerido, não é apenas financeiro, mas trata-se de um instrumento norteador de ações e perspectivas da universidade, elaborado com a participação e comprometimento de toda a comunidade acadêmica.

3.2.10. A direção da UNEMAT deve se pautar pelos princípios da gestão democrática que pressupõe transparência nas ações. A radicalização da democracia universitária pela paridade dos votos e composição dos conselhos exigirá ainda mais intensamente a prestação de contas que relatórios de gestão, bem como, os demonstrativos contábeis sejam disponibilizados para redução da assimetria informacional, ao mesmo tempo em que serve à capacitação dos segmentos para a participação democrática e intervenção nas decisões sobre os rumos da universidade. Portanto, se torna **obrigatória** a publicização das contas e ações de cada unidade político-administrativo da Unemat, como condição *sine qua non* de pleno exercício da democracia interna.

3.2.11. Para avaliação da gestão, da aplicação dos recursos pela comunidade acadêmica, do desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como das condições para sua realização, a UNEMAT instituirá Comissão Permanente de Avaliação Institucional. Os resultados dessas avaliações serão expressos em relatórios circunstanciados sobre aspectos econômicos, financeiros,

sociais e científicos, os quais possam subsidiar discussões com a comunidade, através da instituição de audiências públicas que envolva a comunidade interna e externa.

3.3. Descentralização e Fortalecimento das áreas de Conhecimento:

Colegiado Científico, Faculdades e Institutos, Departamentos, Colegiados de Cursos.

A ampliação da democracia na UNEMAT deve ser aliada a um amplo processo de responsabilização, promovendo para isso a participação em todos os níveis de gestão acadêmica, organizando condições para o trabalho docente e técnico e assunção de responsabilidades mútuas em todos os níveis, ao mesmo tempo em que oferece ricas possibilidades de processos pedagógicos de aprendizado político envolvendo também os estudantes. É nesse sentido que são pensados os Colegiados, os Centros, os Institutos e os Departamentos, como segue:

3.3.1. As Faculdades - são unidades executoras de articulação dos planos, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de áreas afins, reunindo um conjunto de departamentos e que estão localizadas em uma determinada região/campus, cujos objetivos são:

- i) promover esforços conjuntos para melhoria da qualidade do ensino em sua respectiva área;
- ii) Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico em seu campo de atuação,
- iii) normatizar, em conjunto com a Prefeitura do Campus, as relações institucionais dentro da área para o uso de equipamentos comuns: laboratórios, biblioteca, museus, etc,
- iv) Articular o financiamento, a cooperação e o intercâmbio entre programas e projetos institucionais e interinstitucionais cujos objetivos sejam o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da área e campus;
- iv) priorizar investimentos na área, a partir de programas de pesquisa e pós-graduação que integrem diferentes departamentos da área e potencialize o uso de recursos econômicos, de pessoal e demais recursos institucionais.
- v) promover a articulação, o intercâmbio e a cooperação entre os departamentos que o compõe.

O espaço de deliberação das políticas da Faculdade é o **Colegiado Científico de Área**, constituído de forma paritária por representantes eleitos: docentes, técnicos, estudantes dos departamentos que o compõe e representantes dos Institutos a ele vinculados. Responde oficialmente pela Faculdade um Diretor, professor eleito pela comunidade adstrita à faculdade. O Diretor de Faculdade é o responsável execução da política deliberada no Colegiado Científico da Área. Cabendo-lhe a organização dos recursos institucionais para a implementação das políticas definidas pelo Conselho, contando com equipe de trabalho que envolve: equipe técnica de apoio e, professores dos departamentos, cujas responsabilidades são partilhadas no âmbito das deliberações do Conselho de Centro.

3.3.2. Os Institutos - são unidades vinculadas às Faculdades e congregam docentes pesquisadores dos diferentes departamentos e de outras Faculdades e campi, além de pesquisadores de instituições externas. Os Institutos são, portanto, além de importantes unidades de produção científica, instrumentos de democratização no âmbito da produção do conhecimento. São objetivos dos Institutos:

- i) Planejamento e execução de programas e projetos coletivos de pesquisa multi/interdisciplinar e interinstitucional, de interesse da respectiva Faculdade a qual se vinculam e os professores/pesquisadores que se associam para constituí-lo;
- ii) o desenvolvimento de projetos e programas especiais de Educação envolvendo grupos sociais e categorias profissionais relacionados às temáticas de atuação do Instituto, desde que estes projetos e programas estejam associados à atividade de pesquisa.
- iii) programas de pós-graduação vinculados à atividade de pesquisa do Instituto.

3.3.3. Departamento - é a subdivisão da grande área de conhecimento que compõe uma Faculdade. Agrega professores de uma ou mais sub-áreas e reúne disciplinas afins. Conta com equipe de apoio técnico-administrativo suficiente e necessário ao seu funcionamento.

Cabe aos departamentos o planejamento e execução de planos, programas e projetos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, que envolvam os interesses de sua sub-área, bem como a organização do trabalho docente nas

diferentes frentes de atuação do departamento, expresso nos respectivos planos de trabalho docente, sendo a discussão, organização e deliberação do Plano de Trabalho Docente de responsabilidade do Departamento.

O Departamento deve funcionar como congregação docente auto-gestionária, no qual a coordenação do mesmo será feita em sistema de rodízio entre os professores que o compõem. O Departamento deverá ser coordenado por um professor escolhido entre os pares, com mandato de 01 ou 02 anos. A função de coordenação deve ser incluída como atividade prevista na carga horária do docente em Dedicção Exclusiva, sem qualquer outra forma de bônus ou remuneração, exercida no sistema de rodízio entre os professores.

3.3.4. Cursos são programas de ensino sob responsabilidade de 01 ou mais departamentos, dentro de uma mesma Faculdade.

3.3.5. O colegiado de curso é a instância de discussão e deliberação sobre questões referentes ao ensino de graduação e pós-graduação (quando se tratar de curso de pós): Calendário Acadêmico, Sistema de notas e avaliação, instância recursal em questões referentes à relação professor/aluno, notas, planejamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no qual envolva os alunos do curso, etc. O colegiado de curso deve ser composto por membros eleitos, representantes dos segmentos existentes no departamento: estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos lotados no departamento, com mandatos definidos em seus regimentos.

3.4. Descentralização da Gestão Orçamentária e Financeira como estratégia de fortalecimento do Ensino Pesquisa e Extensão.

3.4.1. As políticas gerais da Universidade, os estatutos e regimentos que normatizam a vida acadêmica, garantirão a descentralização, a autonomia e a liberdade das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão; sem perder de vista o papel de coordenação e articulação geral que devem ter as instâncias superiores, para o desenvolvimento institucional, a implementação de mecanismos de incentivo

à qualificação e avaliação docente, a melhoria da qualidade de ensino, o desenvolvimento da pesquisa e extensão, da pós-graduação, a integração entre os campi, bem como a instituição de mecanismos de cooperação interinstitucional com organizações regionais, nacionais e internacionais no campo da C&T e das artes.

3.4.2. A Administração Central deve implementar mecanismos de coordenação, execução e avaliação dos planos, programas e projetos institucionais, de modo a promover a articulação entre as unidades, ao mesmo tempo em que garante a autonomia da gestão acadêmica dos Departamentos, dos Centros e Institutos, com vistas aos resultados institucionais desejados e aprovados pelas instâncias superiores.

3.4.3. Para a descentralização da gestão orçamentária e financeira no âmbito das unidades da UNEMAT (faculdades, institutos, deptos) se estabelecerão critérios de repartição dos recursos para as atividades finalísticas e de gestão, devendo levar em conta o planejamento institucional integrado, priorização das atividades finalísticas, o fortalecendo as áreas de conhecimento: Faculdades, Departamentos, e Institutos em cada região/campus e, dentro dessas áreas, devem se considerar entre outros critérios:

- a) N. de Alunos de graduação
- b) N. de alunos de pós-graduação
- c) N. de professores
- d) N. de professores em Dedicção Exclusiva
- e) N. de professor doutor
- f) N. de professor Mestre
- g) N. de projetos de pesquisas em andamento;
- h) Resultados das pesquisas realizadas (num período a ser determinado pelos regimentos)
- i) Cursos implantados e necessidades de infra-estrutura
- j) Existência de Unidades complementares de ensino e pesquisa (museu, biblioteca, etc.)

3.4.4. Será objeto de deliberação das instâncias superiores, a descentralização dos recursos. A normatização da descentralização financeira para as Faculdades será

instituída por Resolução proposta e discutida no CONEPE e aprovada pelo CONSUNI. Em hipótese alguma, será admitida *ad referendum* sobre esta matéria.

3.5. Sistema de votos

Uma universidade autônoma e democrática se constrói garantindo a ampla participação dos seus três segmentos nas decisões mais importantes para o seu pleno desenvolvimento. Para nós, essa participação começa pela eleição dos dirigentes, para os quais defendemos como princípio básico a PARIDADE, ou seja, que os votos dos docentes, estudantes e técnico-administrativos representem cada um deles um terço do montante total do colégio eleitoral.

3.5.1. A escolha dos dirigentes deve se dar através de chapas, sendo uma para Reitor e Vice-Reitor e outra para Diretor de Faculdade e Prefeito de Campus, não sendo necessariamente eleições concomitantes, sendo imprescindível a apresentação de programas de gestão pelas chapas;

3.5.2. Quanto ao período dos mandatos:

- I – 04 (quatro) anos para os cargos de Reitor e Vice Reitor, Diretor das Unidades Didático-Científicas (Faculdades), Coordenação Regional dos *Campi* Universitários;
- II – 02 (dois) anos para os cargos de Diretor de Faculdade e Prefeito de Campus;
- III – Os demais cargos eletivos terão seus mandatos regulados em regimentos próprios.

A extinção ou destituição de mandato na UNEMAT ocorrerá nos seguintes casos:

- I – morte;
- II – renúncia;
- III – condenação em processo administrativo ou criminal;
- IV – voto destituente.

O CONSUNI apreciará a proposição destituente como órgão conciliatório, obedecendo ao preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa ao titular do cargo questionado.

5.2.3. As eleições para Reitor e Vice-reitor da UNEMAT não coincidirão com as eleições gerais para Presidente da República, Governador, Deputados Federais e Estaduais. A UNEMAT realizará suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.

5.2.4. Coerente com o princípio da não coincidência das eleições para a direção da UNEMAT com as eleições gerais, as eleições para a Reitoria em 2010, devem acontecer até o início do mês de junho desse ano.

Este princípio é importante, pois, resguarda o debate sobre a Universidade, que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria, das contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais nesse ano.

4. Resumo

Este documento discute a universidade do ponto de vista de seu papel numa sociedade desigual, onde ela própria se coloca como parte dos instrumentos de promoção dessa desigualdade. Faz reflexões sobre o lugar das lutas que ocorrem no espaço dessa instituição, situada na fronteira entre Sociedade Civil e Sociedade Política, para utilizar termos gramscinianos.

No percurso dessa reflexão aponta a necessidade de trazer para as práticas e a cultura da universidade, possibilidades libertárias. Onde os sujeitos envolvidos na construção da universidade, tomem para si a responsabilidade de fazê-la.

Identifica na UNEMAT mecanismos que impedem essas possibilidades e, desse modo, apresentada uma série de propostas de ampliação da democracia na UNEMAT, através de processos de descentralização das estruturas e do financiamento, da ampliação dos espaços de tomada de decisões no planejamento e execução das políticas e da participação nos colegiados, procurando resignificar o seu papel.

5. Autores:

Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Ben Hur Marimon Jr. (N. Xavantina)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Gleber Marques (Alto Araguaia)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)

Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)